



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

756/2011-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

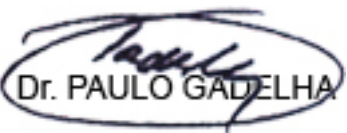
CANCELAMENTO DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 610. De 16 de setembro de 2011, seção 2, página 42, da servidora CLAUDIA TORRES CODEÇO, Pesquisadora Titular em Saúde Pública da Presidência desta Fundação, para participar Oficina Internacional: Sistemas de Informação Geográfica e Análise Espacial em Saúde Pública, em Bogotá, Colômbia, no período de 20 a 24 de setembro de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.002872/2011-77).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 25/10/2011.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

25/10/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.